



EXMA. SENHORA PROCURADORA FEDERAL DO TRABALHO NO PARÁ
DRA. TATIANA CARVALHO

Assunto: Atraso no pagamento dos médicos contratados em regime celetista pela OSS Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, prestando serviços nos Hospitais Públicos do Estado do Pará: Hospital de Campanha do Hangar e Abelardo Santos.

O **SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ**, entidade sindical de primeiro grau, MT-COD. 01203001862-9, com endereço na Rua Boaventura da Silva, 999, Nazaré, nesta cidade, CEP 66.055-090, inscrito no CNPJ sob o n. 05.321.021/0001-2, neste ato representado por seus diretores, JOÃO FONSECA GOUVEIA, brasileiro, separado judicialmente, médico, cédula de identidade profissional n. 2079-CRM/PA, CNPF n. 032.344.102-59, e WILSON DA SILVA MACHADO, brasileiro, casado, cédula de identidade n. 2752627-PC/PA, CNPF n. 039734502-00, **por seu advogado ao final firmado**, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, considerando o acompanhamento desta Procuradoria em relação aos atrasos no pagamento dos salários de médicos vinculados aos Hospitais de Campanha Hangar e Abelardo Santos, ambos do Estado do Pará, sob Gestão pela OSS Santa Casa de Pacaembu, para o combate da Pandemia do COVID -19, dizer e ao final pedir:



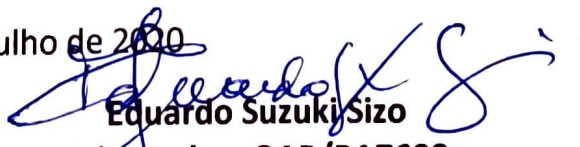
01. Estas entidades mantem grupo de Whatsapp com a participação de médicos que trabalham nos referidos nosocômios e, tem recebido informações constantes de atrasos nos pagamentos dos salários. Os primeiros atrasos foram dos meses de abril e maio de 2020; situação resolvida pela via de procedimento administrativo (Inquérito Civil), instaurado pelo MPT do Pará, com sede em Belém. Os pagamentos atrasados foram realizados no dia 15 de junho;
02. Na oportunidade a Organização Social se comprometeu a manter os pagamentos em dia, o que não vem sendo cumprido. Até a data de hoje ainda não pagaram os dias trabalhados de junho e estão sem previsão para o mês de julho;
03. Não bastasse isso, a empresa iniciou uma verdadeira “caça às bruxas”: persegue e demite todos os que denunciarem qualquer irregularidade na prestação de serviços e nos atrasos de pagamentos;
04. De maneira geral, os médicos estão vinculados de forma precária, e não recebem informações ou respostas às suas demandas;

A situação é gravíssima, na medida que os médicos são subjugados, desprezados e humilhados. Prestam serviços sem saber se serão remunerados e depois, ainda, são obrigados a mendigar pelo pagamento de seus salários.

Isso posto, requer a fiscalização da legalidade por esse órgão ministerial.

São os termos, em que se coloca a disposição.

Belém/PA, 31 de julho de 2020


Eduardo Suzuki Sizo
Advogado – OAB/PA7608